



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EDITAL PPGCN NUM. 02, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O coordenador do Programa da Pós-Graduação em Ciências da Nutrição - PPGCN - no uso de suas atribuições regimentais **CONVOCA OS DOCENTES DO PPGCN** para a eleição de representantes titulares e suplentes junto ao **COLEGIADO** do Programa da Pós Graduação - PPGCN da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, para mandato de dois anos.

1. DA COMISSÃO ELEITORAL

1.1. A comissão eleitoral para a elaboração deste edital foi instituída em 06 de novembro de 2024, pela coordenação do Programa, sendo composta pelos servidores: Romero Alves Teixeira (presidente), Luiz Egídio Silva Tibães (membro) e Regina Eloina dos Santos Pereira (membro).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Ficam abertas as inscrições para eleição de **04 (quatro) representantes titulares e respectivos suplentes**, para composição do quadro de membros do Colegiado do Programa da Pós Graduação - PPGCN.

2.2. As **inscrições** ocorrerão no período de **02 a 06 de dezembro de 2024**, conforme preenchimento do formulário de inscrição constante do Anexo I desse edital.

2.3. O referido formulário deverá ser devidamente preenchido, assinado e **enviado para ppgcn@ufvjm.edu.br** .

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Para a inscrição é necessário que os candidatos sejam docentes efetivos na UFVJM e que estejam na condição de docentes permanentes, vinculados e em exercício no PPGCN/UFVJM.

4. DO REGISTRO DE CANDIDATURAS

4.1. A comissão eleitoral analisará os registros das candidaturas e comunicará o deferimento ou indeferimento **até as 17 horas do dia 09 de dezembro de 2024**.

4.2. Os recursos referentes à análise das inscrições poderão ser entregues até às **17 horas, do dia 10 de dezembro de 2024**, por meio do email **ppgcn@ufvjm.edu.br**.

4.3. O resultado final das chapas inscritas será divulgado até as **17 horas do dia 11 de dezembro de 2024**.

5. DO COLÉGIO ELEITORAL

5.1. O colégio eleitoral é formado pela totalidade dos docentes vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição– PPGCN.

6. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

6.1. A eleição será realizada por meio de votação, **16 de dezembro de 2024, por meio de acesso ao link da eleição**, a partir de uma **notificação que será encaminhada por e-mail (institucional), contendo ID do Eleitor e Senha, bem como** esclarecimentos quanto aos procedimentos de realização do voto.

6.2. O horário da votação será das 08 às 18 horas.

7. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

7.1. A apuração será realizada de forma eletrônica pelo próprio sistema.

7.2. Serão eleitas as chapas que obtiverem a maior quantidade de votos válidos, e classificadas de acordo com o número de vagas disponíveis.

I - Se o número de chapas inscritas for igual ou menor ao número de representações, ficam as chapas inscritas **automaticamente eleitas**.

7.3. Os votos brancos e nulos não serão computados como votos válidos.

7.4. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I A chapa cujos candidatos possuírem mais tempo de serviço como docentes na UFVJM;

II A chapa que comprovar idade mais avançada.

7.5. A publicação do resultado oficial será feita no dia **17 de dezembro de 2024, até às 18 horas**, na página do PPGCN.

7.6. Da publicação do resultado da eleição qualquer candidato poderá recorrer, no prazo de até vinte e quatro horas úteis, à Coordenação do programa. A Coordenação terá prazo de até vinte e quatro (24) horas para responder ao recurso.

8. DA POSSE

8.1. As chapas eleitas serão empossadas em suas respectivas representações, a partir da emissão da portaria.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Todos os atos referentes a presente eleição serão divulgados pela secretaria do Programa da Pós-Graduação PPGCN/UFVJM, por meio de correspondência eletrônica.

9.2. Cada chapa eleita terá mandato de dois anos, permitida uma reeleição.

Diamantina, 25 de novembro de 2024.

Prof. Romero Alves Teixeira

Coordenador do Programa de Pós Graduação em Ciências da Nutrição- PPGCN

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM

Referência: Processo nº 23086.060112/2024-06 SEI



Documento assinado eletronicamente por **Romero Alves Teixeira, Coordenador(a)**, em 26/11/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1606863** e o código CRC **1FB51798**.

Referência: Processo nº 23086.060112/2024-06

SEI nº 1606863